

INDICAÇÃO Nº 216/2013

Instalação de pontos de ônibus com cobertura, em locais estratégicos no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para instalação de pontos de ônibus com cobertura, em locais estratégicos no Distrito de Vila Nova.

Muitas pessoas utilizam o transporte coletivo para se deslocarem à sede do Município, dentre elas muitas crianças e idosos, e para que não sofram com o desconforto das intempéries, é necessária a implantação destes pontos/abrigos.

Portanto, sugere-se que sejam realizados os estudos necessários para definir os locais estratégicos para a instalação dos pontos/coberturas, destacando-se que ao menos um deles deverá ser instalado próximo ao Supermercado Mercasa, outro próximo ao Supermercado Disa, e, ao menos mais um ponto próximo ao Conjunto Habitacional da Coapar (Mutirão I), além dos demais pontos que o estudo indicar.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, seria possível beneficiar inúmeras pessoas que se utilizarão daqueles pontos de embarque, justificando-se assim a instalação dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

RENATO REIMANN